



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 33/2026/DG

Concede licença para capacitação à servidora Flávia Emanuela Guimarães.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 08719/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Flávia Emanuela Guimarães, ocupante do cargo Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 92440790, licença para capacitação, a ser usufruída de 22/04/2026 a 21/05/2026, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 28/06/2020 a 26/06/2025 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 14/2026/DG, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 21/01/2026.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 12/02/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2463212&crc=D44D4C4A informando, caso não preenchido, o código verificador **2463212** e o código CRC **D44D4C4A**.